



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/2024

APROVADO
Em 11/06/24
Presidente

Denomina de Claudia Rejane Lima Pereira Leite, a Creche ProInfância do Conjunto Habitacional Residencial Professora Silvana Mendes Braga de Oliveira – "Sousa I", no bairro Jardim Sorrilândia III, município de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Claudia Rejane Lima Pereira Leite, a Creche ProInfância localizada no Conjunto Habitacional Residencial Professora Silvana Mendes Braga de Oliveira – "Sousa I", no bairro Jardim Sorrilândia III, Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida Creche.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 11 de Junho de 2024.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador